

- Daniel da Silva Araújo
- Franciney da Silva Lima
- Nagina Barros de Araújo
- Thiago Lima Martins
- Antonio da Costa Silva
- José Souza da Silva Filho

§ 1º O trabalho será desempenhado em tempo integral pelas Autoridades Sanitárias e integrantes do CFdoCOVID, organizados em equipe e escalas, com total apoio da AMTI, Polícia Militar e Polícia Civil.

§ 2º Além da ronda constante, integrantes do CFdoCOVID ficarão em pontos estratégicos como Feiras, porta de Bancos, Casa Lotérica, Restaurantes, Bares, Supermercados, assegurando o cumprimento das regras e orientando a população de modo geral.

§ 3º Fica estipulado aos integrantes do CFdoCOVID uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento vigente para os cargos de origem, desde que atendido os preceitos legais.

Art. 16. Fica recomendado aos moradores do Município de Itupiranga que permaneçam em isolamento social e que só saiam de casa apenas em situações de extrema necessidade.

Art. 17. Todos os estabelecimentos comerciais, com exceção da venda de bebidas alcoólicas após as 18h:00, poderão realizar vendas on-line, por telefone ou outro meio eletrônico, efetuando entrega em domicílio (delivery).

Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19. Funcionará como **Disque Denúncia** o nº (94) 99189-6483, além do número funcional da **Polícia Militar de Itupiranga(94) 99138-3910**.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 11 de Janeiro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

* **Republicado de acordo com as alterações feitas na data de 13.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C90B0AF

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-027 - SRP PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, veículos leves, utilitários e motocicletas para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Itupiranga. Contrato: 20210144. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: J. L. Construções e Serviços Eireli. CNPJ nº 01.667.733/0001-47. Valor: R\$ 427.979,88. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2FFF8318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA Nº 047/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL

PORTARIA nº 047/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I, 36 e artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; = Servidora: **VERONDILIA GOMES DE ALMEIDA** – CPF nº 246.981.302-63 e RG Nº 2126867 PC/PA; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.982,61** (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11058392

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA Nº 048/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL
PORTARIA nº 048/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I, 36 e artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; = Servidora: **ELIANE SOUSA DA SILVA** – CPF nº 392.203.892-15 e RG Nº 4602859 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.982,61** (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20D2B04C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA Nº 049/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 049/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I, e artigo 180, ambos da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: **VILMA CAVALCANTE SOUSA** = CPF n° 313.371.631-04 e RG N° 4218023 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSOR C.I** = Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **7.634,83** (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6F15E4EB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL PORTARIA N° 050/2021 DE 12/04/2021 -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 050/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: **MARIA NILZETE MOURA DE MELO** = CPF n° 175.160.052-15 e RG N° 1391258 PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** = Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A5C26E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N.º 5.100/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, quanto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches para atendimento à Equipe de Apoio da Defesa e Forças Armadas, que prestarão serviços de mudança e relocação das famílias atingidas pela elevação do nível dos Rios Itacaiunas e Tocantins, conforme Decreto Municipal n°169 de 04 de março de**

2021. Contratado: **VEIGA E HOLANDA LTDA ME**, com CNPJ n°: **31.509.113/0001-40**. Dotação Orçamentária: **Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras**; Valor: **R\$ 296.100,00** (duzentas e noventa e seis mil e cem reais); Vigência: **a contar da assinatura do contrato e término em 02 de junho de 2021**. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5CF77F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021-CPL/PMM, PROCESSO N° 4.841/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **29/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS (EPIS) PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS HOSPITAIS (HMM/HMI) E CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADA (CEI) VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/04/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria n° 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A8CEC221

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021-CPL/PMM, PROCESSO N° 5.238/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **28/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/04/2021.

THAINÁ DREWS ARAUJO

Pregoeira CPL/PMM

Portaria n° 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:595AEE30

CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/04/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BFC3F2D9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 054/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **ANTONETE MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA** – CPF nº 115.927.612-91 e RG Nº 2870836 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.330,87** (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AA4D8C21

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 053/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **MARIA DIVINA VIANA** – CPF nº 450.208.841-20 e RG Nº 7180934 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9B7BD47C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 052/2021 DE 12/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **CARMELITA RIBEIRO GOMES DE SOUZA** – CPF nº 403.290.463-49 e RG Nº 2236218 2ª VIA PC/PA; Cargo: **MERENDEIRA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:38F69332

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD **PORTARIA N.º 1801/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): YAGO FARIAS GONCALVES, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1802/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1803/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): HILTON MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1804/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSELMA FERREIRA BRITO, Comissionado(a) no cargo de SEC EXECUTIVO(A), lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de maio de 2021.

II - desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal;

III - estimular pesquisa técnico-acadêmica relacionadas com os poderes públicos municipais;

IV - subsidiar os trabalhos dos parlamentares, podendo oferecer suporte técnico-temático às ações legislativas;

V - colaborar com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Marabá;

VI - coletar, reunir, avaliar índices, dados e indicadores, com a finalidade de registro, e propor medidas que contribuam com a melhoria do desenvolvimento e da justiça social no município;

VII - sugerir a celebração de convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com institutos, entidades públicas, organizações não governamentais (ONGs), entidades de classes e instituições de ensino, pesquisa e congêneres;

VIII - desenvolver cursos e atividades educativas, objetivando a formação e a qualificação político-social de lideranças comunitárias e do protagonismo juvenil;

IX - desenvolver ações visando o fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade local;

X - atuar em conjunto com as entidades e/ou órgãos representativos ou qualquer outra organização, visando à obtenção de dados técnicos, estudos e pesquisas e, ainda, a realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo Municipal;

XI - promover atividades visando o aperfeiçoamento e a capacitação profissional dos servidores da Câmara Municipal de Marabá/Pará, por meio de convênios ou acordos com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do Poder Legislativo Municipal;

XII - Implantar, promover ou apoiar cursos de graduação, pós-graduação e especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo Municipal, destinados à qualificação de parlamentares, servidores e demais profissionais, inclusive, em conjunto com instituições de ensino;

XIII - implantar, promover ou apoiar o ensino a distância, com a finalidade de promover maior participação e formação dos servidores, parlamentares e da sociedade, nas áreas de atuação da Câmara Municipal de Marabá/Pará;

XIV - realizar estudos, seminários, campanhas, debates e reuniões, no sentido de contribuir com a participação mais efetiva da comunidade e capacitar às lideranças sociais, visando o aprimoramento do acompanhamento das ações e do funcionamento da Câmara Municipal de Marabá/Pará e das políticas públicas;

XV - promover congressos e encontros, com a finalidade de avaliar, discutir e apresentar propostas sobre a Escola do Legislativo;

XVI - realizar e organizar a publicação de artigos, boletins, revistas, informativos e periódicos para divulgação dos resultados de estudos e pesquisas, além de outros relacionados com os objetivos da Elmar;

XVII - atuar em conjunto com programas e iniciativas da Assembleia Legislativa, das Casas do Congresso Nacional, de outras Câmaras Municipais, de Tribunal de Contas e de Escolas de Governo, propiciando a participação de servidores e parlamentares em suas iniciativas, cursos e eventos, promovendo assim, a integração dos parlamentos e das instituições públicas;

XVIII - propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com a sociedade, o aperfeiçoamento da participação política e a eficiência da Administração Pública;

XIX - propiciar e estimular aos parlamentares e aos servidores várias oportunidades de complementar seus estudos.

Art. 6º A Câmara Municipal de Marabá garantirá todo o suporte para o funcionamento da Elmar, inclusive custeando viagens, transporte, acomodação, hospedagem, alimentação, lanches, entre outras despesas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. Sua estrutura organizacional integra o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 7º A Câmara Municipal de Marabá/Pará e a Elmar poderão associar-se à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), à Rede Nacional de Escolas de Governo e a outras instituições e organismos que realizem o intercâmbio de informações e o fortalecimento da educação institucional pública e legislativa.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:91D411B0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 051/2021 DE 27/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I, 36 e artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **AUREA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA – CPF nº 329.130.442-04 e RG Nº 2427798 PC/PA**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.982,61** (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:200F5AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 012/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução Nº 012/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

“Dispõe sobre requisitar ao Governador, reabertura do Hospital de Campanha do Sul e Sudeste do Pará”

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

mil quatrocentos e oitenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021/CPL, Beneficiário - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ 29.187.032/0001-20 vencedora do item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.857,50 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021/CPL, Beneficiário - G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – CNPJ 29.245.128/0001-05, vencedora dos itens: 07, 08, 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021/CPL, Beneficiário - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.680.592/0001-51 - vencedora dos itens: 13, 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.378/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Marabá 28/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3C73301A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.476/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagraram se vencedoras as empresas: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 12.320.177/0001-54, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 43.282,00 (Quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE – CNPJ 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais),UASG: 925213 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 28/04/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E255E841

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna pública a retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - ANO XII/Nº 2727, circulados em 28/04/2021. Onde se lê: **11/05/2021, Leia-se 12/05/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/04/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1E18B641

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida nº Ofício nº 124/2021-IPASEMAR;

CONSIDERANDO que a senhora Maria do Carmo Lopes Andrade exerceu neste Poder a função de “auxiliar de secretaria”, com admissão em 10 de abril de 1978;

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 foi promulgada no dia 5 de agosto de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988;

CONSIDERANDO: que na ocasião, não houve ato administrativo, que formalizasse a condição de estável da servidora;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela da administração pública e a Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aquisição de servidora estável da servidora a Sra. MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE na função de auxiliar de secretaria, de acordo com o art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Marabá-Pa, 16 de abril de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

Matrícula 446

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2F0C6053

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO nº 003/2006 - IPASEMAR DE 10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº 13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** – Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de Marabá - Valor Mensal de R\$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:A049C2B0

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

**APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO nº 003/2006 - IPASEMAR DE
10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - o artigo 6º,
incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da
Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº
13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** –
Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-
91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de
Marabá - Valor Mensal de R\$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e
nove reais e oitenta centavos).**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:0B1FCC50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2045/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.**

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8307/2021, requerimento de
Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º,
inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais
Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional
até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **JACIARA SILVA DA SILVA
ROCHA**, servidora Contratada no cargo de Educador Musical /
Orientação Musical, matrícula nº 51656, CPF nº 006.859.792-45,
lotada junto na Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias)
consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gael Silva
Rocha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos
financeiros a **19.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE2C5973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2044/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.**

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8218/2021, requerimento de
Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º,
inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais
Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional
até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **LHAIS HORNANE DA SILVA
MATOS**, servidora contratada no cargo de Técnico Em Enfermagem,
matricula nº 55606, CPF nº 031.291.712-07, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180
(cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Declaração de Nascido
Vivo e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos
financeiros a **13.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:2F95FD9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2043/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.**

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8220/2021, requerimento de
Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de
agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art.
100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **SARA MARIA CARVALHO DA
PAZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula nº
44909, CPF nº 019.090.462-30, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento
e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu
filho, Davi Carvalho da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão
de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos
financeiros a **05.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D935D2A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2041/2021-SEMAD**

Marabá 05/05/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09444B1B

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

APOSTILAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 008 DE 19 DE MAIO DE 2006 – APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE. Fundamentação: Artigo 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal; artigo 19, I, “d”; e artigo 24, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 13.907/96 e artigo 142 da Lei Municipal nº 13.733/95- Servidora Estável **ALTAIR SOARES** – Portadora do RG nº 5506342 PC/PA, inscrita no CPF nº 141.190.052-91; Função: PROFESSOR NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R\$ **480,93** (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora - Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 10/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1D14E72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2094/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 8830/2021, requerimento solicitação de exoneração.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **EURICO EZEQUIEL FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 290.961.623-15, da função de **Assessor Especial**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSI**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **01.05.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80DF0C2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2064/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA**, conforme Processo de nº. 8842/2021, concursada no cargo de **Merendeira Escolar – Zona Urbana**, matrícula nº 29074, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1324/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 03 de Junho de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de **04/05/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F951320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula **29.807**, que foi instaurado, pela **Portaria Nº 1.406/2021-GP, publicada em 29 de abril de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.249/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público municipal injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 01 de julho de 2014, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO**, para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 10 de maio de 2021.

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR****EDITAL**

PORTARIA nº 083/2021 DE 20/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: - Artigo 33 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 40, §1º, II, da CF/88; – Servidor: **ANTÔNIO RAMOS BARROS** –RG Nº 5649951 PC/PA, inscrito no CPF nº 090.278.582-68; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **1.138,95** (hum mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), aposentadoria entrou em vigor no dia 07 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5DE73B90

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-IPASEMAR**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-IPASEMAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº: 03.866.812/0001-02. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 21/05/2021. **Vigência:** 20/05/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9D92DDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB**PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB**

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, nos termos da Portaria Nº 21, de 23 de novembro de 2020, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA

Controladora Geral do Município de Marabá

Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:278180EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 1670/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUM DE SAUDE, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F3C2EB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da PORTARIA N.º 065/2021-FCCM, que concede nomeação ao Sr. **WILSON ARAUJO BARROS JÚNIOR**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2744, na página 47 do dia 21.05.2021.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 065/2021-FCCM

Leia – se:

PORTARIA N.º 066/2021-FCCM

MARLON PRADO

Presidente da FCCM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:583F214C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 1671/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CECILENE TEXEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B074DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 1669/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.

casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Batista Alves de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4364549 SSP/PA e do CPF n.º 01057525847, residente e domiciliado(a), á Av antonio Vilhena nº 473 - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/03/2021 á 03/03/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AC4BB7C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **João Batista Araújo de Oliveira**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5159433 PC PA** e do CPF n.º **903.984.242-68**, residente e domiciliado(a) á **Rua Espirito Santo nº 14 Qd 59 - São Miguel da Conquista - Marabá- Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 12 de abril de 2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9CBE9301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 056/2021 DE 19/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29, §1º e 187, §1º da Lei Municipal nº 17.756/2016 C/C artigo 6-A da EC (redação dada anterior EC nº 70/2012); = Servidor: **MANOEL PEREIRA NETO** = CPF nº 605.995.372-72 e RG Nº 3155225 2ª

VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I = Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 2.810,30 (dois mil oitocentos e dez reais e trinta centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BA3DF5E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1128/2021- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1128/2021-
SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gustavo Pereira Rego**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799279 PC PA e do CPF n.º 039.312.322-71, residente e domiciliado(a), á Folha 29 Qd 11 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2021 a 15/03/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4690A4A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.487/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE